



LEI Nº 859/2012 - Barreiros, 11 Junho de 2012

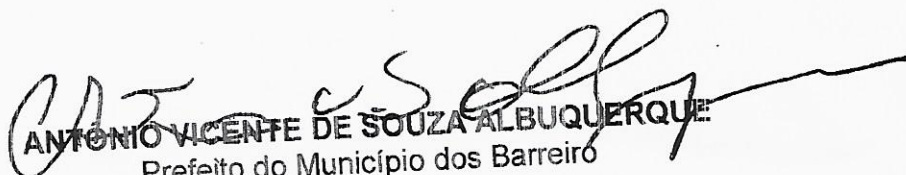
EMENTA: Altera a Lei nº687/03, Plano de Cargo e Carreiras do Quadro Permanente do Magistério Público do Município dos Barreiros e da outras providências.

O Prefeito do Município dos Barreiros, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos professores que lecionam 200 (duzentas) horas/aula por mês, e os que lecionam 150 (cento e cinquenta) horas/aula, seguirá os valores constantes dos anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2012.


ANTONIO VICENTE DE SOUZA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município dos Barreiros

Rua Ayres Belo, 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55560-000
CNPJ sob o nº 10.110.989/0001-40 – Fone/Fax: (81) 3675-1156

PROFESSOR PM

CARGA HORÁRIA: 150 HORAS/AULAS

GRADE DE VENCIMENTO						
FAIXAS	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V	MATRIZ VI
	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM APERF. OU ESPEC. EM EDUC. ESPECIAL	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
FSA	1.088,95	1.143,40	1.212,00	1.284,72	1.426,04	1.711,25
FSB (5%)	1.143,40	1.200,57	1.272,60	1.348,96	1.497,34	1.796,81
FSC (5%)	1.200,57	1.260,60	1.336,23	1.416,41	1.572,21	1.886,65
FSD (5%)	1.260,60	1.323,63	1.403,04	1.487,23	1.650,82	1.980,98
FSE (5%)	1.323,63	1.389,81	1.473,20	1.561,59	1.733,36	2.080,03
FSF (5%)	1.389,81	1.459,30	1.546,85	1.639,67	1.820,03	2.184,04
FSG(5%)	1.459,30	1.532,26	1.624,20	1.721,65	1.911,03	2.293,24
FSH (5%)	1.532,26	1.608,88	1.705,41	1.807,73	2.006,58	2.407,90
FSI (5%)	1.608,88	1.689,32	1.790,68	1.898,12	2.106,91	2.528,29
FSJ (5%)	1.689,32	1.773,78	1.880,21	1.993,02	2.212,26	2.654,71

PROFESSOR SP

CARGA HORÁRIA: 200 HORAS/AULAS

GRADE DE VENCIMENTO						
FAIXAS	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V	MATRIZ VI
	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM APERF. OU ESPEC. EM EDUC. ESPECIAL	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
FSA	1.451,94	1.524,54	1.616,01	1.712,97	1.901,40	2.281,68
FSB (5%)	1.524,54	1.600,76	1.696,81	1.798,62	1.996,47	2.395,76
FSC (5%)	1.600,76	1.680,80	1.781,65	1.888,55	2.096,29	2.515,55
FSD (5%)	1.680,80	1.764,84	1.870,73	1.982,98	2.201,10	2.641,32
FSE (5%)	1.764,84	1.853,08	1.964,27	2.082,13	2.311,16	2.773,39
FSF (5%)	1.853,08	1.945,73	2.062,48	2.186,23	2.426,72	2.912,06
FSG(5%)	1.945,74	2.043,03	2.165,61	2.295,54	2.548,05	3.057,66
FSH (5%)	2.043,02	2.145,18	2.273,89	2.410,32	2.675,46	3.210,55
FSI (5%)	2.145,17	2.252,42	2.387,58	2.530,84	2.809,23	3.371,07
FSJ (5%)	2.252,43	2.365,05	2.506,97	2.657,38	2.949,69	3.539,63